PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1209/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MONIK MARTELLI GIROTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7446, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, a partir de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de dezembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9199 / 2025
Data da Publ. 30 / 10 / 2025
Data Saída 30 / 11 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Catiane de Cinto